



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

P O R T A R I A N º 708/2008

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 146/2008 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

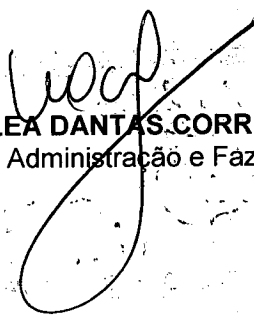
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº146/2008 PMU, objetivando aquisição de 01 (um) veículo 0km para uso nos Projetos de Ação Social Especial, Atendimento a Pessoa Deficiente / Reabilitação na Comunidade, Programa Sentinela e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, com recursos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, através do co-financiamento do piso de proteção especial, tendo sido declarada vencedora a empresa: UVEL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA no lote: 01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de julho de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO
DE 19 / julho / 20 08
DE N.º 335
UMUARAMA, 21 / julho / 20 08.
Ellen Paula Neres.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO